



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

### Retificação Pregão Presencial 002/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO/CISVALE, consórcio público, multifuncional, com endereço a Rua Ernesto Alves, 128, Centro, CEP 96.810-060, no Município de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados que está procedendo a retificação do edital Pregão Presencial sob nº 002/2015; RETIFICA-SE: 1) o ITEM 9.1 passa vigor com nova redação: Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte **sejam iguais ou até 5% (cinco por cento)** superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeiro, sob pena de preclusão. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. 2) fica alterado o anexo VII para constar, ao invés “LOTE”, constar “ITEM” no quadro descritivo dos quantitativos e orçamento. 3) A nova data de recebimento dos envelopes e propostas, bem como abertura dos envelopes de propostas será **30 junho de 2015, às 14:00 horas, na sede do CISVALE**; 5) Permanece inalterados demais termos do edital.

Publique-se.

Santa Cruz do Sul-RS, 17 de junho 2015.

Denise Grützmacher Graebner

Adriane Beatriz Rech

Sabrina Orlandi

Comissão Licitações CISVALE